

LEI MUNICIPAL N° 1.760/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
DE SANTA TEREZA.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Recebe a denominação de PRAÇA DO PORTO, o Espaço Público localizado na Rua Abramo Caumo, no bairro Centro, conhecido como antigo Camping Municipal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza